PORTARIA CJ-UENP Nº 008/2019

SÚMULA: Prorroga por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Teste Seletivo para Estagiário do Núcleo de Prática Jurídica.

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP 266/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Teste Seletivo para Estagiário do Núcleo de Prática Jurídica do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, cujo resultado foi divulgado por meio do Edital 008/2018 CJ/UENP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção, em Jacarezinho (PR) 10 de abril de 2019.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do *Campus*